



Prefeitura Municipal de
**SUCUPIRA
DO RIACHÃO**
Administrando para o povo



LEI Nº 121/2022

Sucupira do Riachão — MA 08 abril de 2022

**Dispõe sobre a mudança de nome de
Logradouro Público de Avenida
Norte e Sul para Avenida Vereador
Josivan Ferreira de Sousa e dá outras
Providências**

O prefeito do município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que pela lei orgânica lhe são conferidas, faz saber que o Poder Legislativo Municipal editou e aprovou o presente Projeto e ele, em nome do povo, sanciona a seguinte **LEI**:

Art.1^o Avenida Norte e Sul localizada na Zona Urbana deste município, passa a denominar — se Avenida Vereador Josivan Ferreira de Sousa.

Art. 2^o Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3^o Revogam — se as disposições em contrário.
Plenário Vereador Clodoaldo Porto

Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado Federado do Maranhão, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Walterlins Rodrigues de Azevedo
WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de
**SUCUPIRA
DO RIACHÃO**
Administando para o povo



Sancionada, registrada e numerada a presente Lei, que dispõe sobre a mudança de nome de logradouro Público de Avenida Norte e Sul para Avenida Vereador Josivan Ferreira de Sousa e dá outras providências no gabinete do prefeito municipal de Sucupira do Riachão (MA) sob o nº **121/2022** aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Sucupira do Riachão (MA) 08 de abril de 2022

Walterlins Rodrigues de Azevedo

Prefeito Municipal